



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 36/2026

Sala das Sessões
CIENTE
06/04/26
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DO PROJETO: Declara de utilidade pública área de terras, sem benfeitorias, situada neste Município e Comarca de Bariri, localizada na Avenida/Estrada Municipal Fernando Romero Alvarado, com área de 2.021,92 m², objeto da matrícula nº 17.631, para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5º, alíneas “d”, “e” e “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO(S) RELATOR(es): A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

MEMBROS DAS COMISSÕES:

Câmara Municipal de Bariri, 06 de abril de 2026.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator

APROVO

REJEITO

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente

APROVO

REJEITO

PRISCILA DOMINGOS
Membro

APROVO

REJEITO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente -Relator

APROVO

REJEITO

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente

APROVO

REJEITO

RONI PAULO ROMAO
Membro

APROVO

REJEITO.

Câmara Municipal de
Bariri/SP

06 ABR 2026

PROTOCOLO

Nº 324